

EDITAL DO  
XLI EXAME PARA  
OBTENÇÃO DO TÍTULO  
DE ESPECIALISTA EM  
DERMATOLOGIA



**SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE  
DERMATOLOGIA**

**A F I L I A D A   À   A M B**

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA**, por meio da sua Comissão de Título de Especialista, em cumprimento às suas atribuições estatutárias, torna pública a realização do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Dermatologia (TED), em convênio com a Associação Médica Brasileira, mediante condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame será regido por este Edital e executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP.

DATA PREVISTA	15 de abril de 2007
LOCAL	São Paulo e Recife

### 2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS INSCRIÇÕES

O candidato deverá:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).

2.2. Ter concluído **2 (dois)** anos de residência médica em Dermatologia, em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

ou

2.3. Ter concluído **2(dois) anos** de especialização ou estágio em Dermatologia, equivalente ao programa de Residência Médica da CNRM, em Serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD)

ou

2.4. Ter sido aprovado em Concurso Público na especialidade de Dermatologia e exercer o cargo público pelo menos durante os últimos 5 (cinco) anos contados da data de publicação deste edital.

ou

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

2.5. Ter realizado treinamento e ter atuação regular na dermatologia, durante pelo menos os últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste edital, comprovado por 2 (dois) associados efetivos da SBD. O tempo de treinamento em dermatologia pode ser computado como tempo de atuação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas pela Internet. O candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), das 10 horas do dia **12 de fevereiro** até as 16 horas do dia **12 de março** de 2007 e localizar o “links” correlato ao Exame.

3.2.1. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de Cidade onde deseja realizar as provas. As opções são São Paulo e Recife.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13 de março de 2007, em qualquer agência bancária, por meio do boleto bancário extraído após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, conforme valores constantes no item abaixo.

Período	Associados quites da SBD	Associados quites da AMB	Não Associados da SBD e AMB
12/02 a 12/03/2007	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00

3.4. O candidato deverá consultar a confirmação do recebimento da sua inscrição após 72 (setenta e duas) horas do término do período para inscrições. Em caso negativo, deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, telefone (0xx11) 3874-6300, no horário das 8 às 20 horas, de segunda a sexta feira.

3.5. A Fundação Vunesp e a Sociedade Brasileira de Dermatologia não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Não haverá isenção nem devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

3.7. Não será aceita inscrição por meio postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato da inscrição.

3.9. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste Edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Como consequência, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas Provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá encaminhar à Fundação Vunesp, localizada na Rua Dona Germaine Buchard, 515, cep 05002-062, via SEDEX, impreterivelmente, com data de postagem até o dia **13 de março de 2007** os seguintes documentos:

4.1.1. 02 fotografias tamanho 3x4, datadas a partir de janeiro de 2006 e com identificação completa no verso.

4.1.2. Curriculum Vitae

4.1.3. Cópia autenticada do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.1.4. Cópia do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Exame devidamente pago.

4.1.5. Cópia autenticada de Certificado ou Declaração original, assinada pelo Chefe do Serviço, de conclusão de residência em Dermatologia em Instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC até a data da realização do Exame.

ou

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

4.1.6. Cópia autenticada de Certificado ou Declaração original, assinada pelo Chefe do Serviço, de conclusão de especialização ou estágio em Dermatologia, equivalente ao Programa de Residência Médica da CNRM do MEC, em Serviço credenciado pela SBD, até a data da realização do Exame.

ou

4.1.7. Originais e/ou cópias autenticadas de comprovantes que atestem à aprovação em concurso público na especialidade de dermatologia, bem como atestem o exercício do cargo público pelo menos nos últimos cinco anos contados da data de publicação deste edital.

ou

4.1.8. Originais e/ou cópias autenticadas de comprovantes que atestem ter tido treinamento em Dermatologia e exercício regular da dermatologia durante pelo menos os últimos 5 (cinco) anos que antecedam a publicação deste Edital, emitido pelas Instituições correspondentes; bem como declaração original de 2 (dois) associados efetivos da SBD que ateste sua atuação regular na dermatologia durante pelos menos os últimos 5 (cinco) anos que antecedam à publicação deste Edital.

4.2. Os documentos exigidos no item supra ficarão retidos.

4.3. A inscrição passará pela análise da SBD para que seja aferido se o candidato preenche os requisitos constantes deste Edital. A inscrição que não preencher os requisitos e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida no mesmo será considerada insubsistente.

4.3.1. Da inscrição indeferida não caberá qualquer recurso seja qual for o motivo alegado.

4.3.2. As inscrições indeferidas estarão disponíveis no site da Fundação Vunesp. [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para conhecimentos dos interessados a partir de **09 de abril de 2007**.

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

### 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A confirmação da inscrição será feita através do site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) a partir do **dia 09/04/2007**. No caso da inscrição ter sido confirmada, constará para o candidato o número de inscrição, a data das provas, o horário de apresentação, e o local de realização das mesmas, obedecendo à opção assinalada pelo candidato no ato da inscrição.

5.2. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a VUNESP, através do Disque -Vunesp, telefone (0xx11) 3874-6300 de segunda a sexta-feira, para obter maiores informações.

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova teórica e a prova teórico-prática têm sua aplicação prevista para o dia **15 de abril de 2007** nas cidades de São Paulo e Recife (o horário, data e locais serão informados no site <http://www.vunesp.com.br>)

6.1.1. O candidato, ao inscrever-se, poderá escolher uma das cidades São Paulo ou Recife para fazer as provas, não podendo em hipótese nenhuma solicitar a mudança do local.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o seu início.

6.3. Não será admitido o ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.4. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido do Cartão de Convocação e do **original** do seu documento de identificação em perfeitas condições, sendo aceito o Registro de Identidade (RG), a Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social. **Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

6.5. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

6.6. Não haverá, sob pretexto algum segunda chamada, nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame o candidato que faltar a qualquer prova.

6.7. As provas serão realizadas na seguinte conformidade:

6.7.1. Das 9 (nove) às 12 (doze) horas: prova teórica, descrita no item 7.1.1

6.7.2. Das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas: prova teórico – prática, descrita no item 7.1.2.

6.8. Não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios e revistas ou a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância, comunicação interpessoal e utilização de lupa.

6.9. No ato da realização das provas serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. O candidato deverá transcrever as respostas de todas as questões objetivas para a Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas, contidas na mesma e no presente edital. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas, por erro do candidato.

6.10. Terá a sua prova anulada e será eliminado do Exame o candidato que:

6.10.1. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída;

6.10.2. Não devolver as Folhas de Respostas, sendo uma delas relativa à prova teórica e a outra relativa à prova teórico – prática; ou integralmente, qualquer outro material solicitado;

6.10.3. Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

6.10.4. Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina;

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

6.10.5. Estiver portando e/ou utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou lupa;

6.10.6. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

6.10.7. Entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

6.10.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

6.10.9. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no cartão de convocação ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos.

6.11. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Exame.

6.12. Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

6.13. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas após decorrida uma hora do início das mesmas.

6.14. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

6.14.1. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do Exame e, caso se negue, deverá ser Lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

**6.15. Não será permitido levar o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.**

## 7. DAS PROVAS

7.1. O Exame compreenderá duas fases e obedecerá às seguintes disposições:

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

### 7.1.1. PROVA TEÓRICA

A Prova teórica conterá 80 (oitenta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta, sendo exigido o mínimo de 48 (quarenta e oito) questões certas, ou seja, 60% de acertos com correção pelo sistema de leitura óptica. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem o mínimo de acertos equivalentes a 60% do total (48 questões certas). Os conhecimentos a serem avaliados envolverão questões sobre Dermatologia Clínica, Laboratorial, Cirúrgica e Cosmiatria.

### 7.1.2. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

A prova teórico-prática consistirá de:

#### **7.1.2.1. Avaliação de conhecimentos de dermatologia clínica, cirúrgica e cosmiatria:**

Avaliação de conhecimentos, raciocínio clínico e capacidade de resolução de situações apresentadas em doentes ou diapositivos ou ilustrações, podendo ser solicitado o diagnóstico principal, os diagnósticos diferenciais, a discussão dos casos, epidemiologia, etiopatogenia, métodos diagnósticos, terapêuticos e condutas. Constará de 40 (quarenta) questões objetivas, que poderão ter 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta ou ter 2 (duas) alternativas cada do tipo CERTO ou ERRADO, sendo exigido o mínimo de 24 (vinte e quatro) questões certas, ou seja, 60% de acertos, com correção pelo sistema de leitura óptica. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem o mínimo de acertos equivalentes a 60% do total (24 questões certas).

#### **7.1.2.2. Propedêutica Laboratorial:**

Avaliação de conhecimentos de histopatologia, micologia, dermatoscopia e outros métodos diagnósticos e/ou terapêuticos, através de lâminas, tubos de cultura, diapositivos, ilustrações podendo ser solicitado o diagnóstico principal, os diagnósticos diferenciais, a discussão de casos, epidemiologia, etiopatogenia, métodos diagnósticos e terapêuticos. Constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, que poderão ter 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta ou ter 2 (duas) alternativas cada do tipo CERTO ou ERRADO, sendo exigido o mínimo de 15 (quinze) questões certas, ou seja, 60% de acertos, com correção pelo sistema de leitura óptica. Serão reprovados os candida-

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

tos que não obtiverem o mínimo de acertos equivalentes a 60% do total (15 questões certas).

7.1.3. Não caberá recurso quanto ao enunciado e/ou respostas das questões. A anulação de questões é da competência exclusiva da Comissão do TED.

7.1.4. Não haverá, em hipótese alguma, revisão das provas.

### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. O gabarito oficial preliminar das provas será divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.vunesp.com.br> e [www.sbd.org.br](http://www.sbd.org.br), no dia **17 de abril de 2007**

8.2. **O gabarito oficial** e a relação dos aprovados serão divulgados a partir do dia **30 de abril de 2007**, nos endereços eletrônicos <http://www.vunesp.com.br> e [www.sbd.org.br](http://www.sbd.org.br). Os candidatos aprovados receberão correspondência cientificando-os da aprovação para que possam requerer seus títulos junto à Associação Médica Brasileira – AMB.

8.3. Se por iniciativa da Comissão do Título de Especialista alguma questão da prova teórica ou da prova teórico – prática for anulada a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito preliminar, por iniciativa da Comissão do Título de Especialista essa alteração valerá para todos os candidatos.

8.4. Os títulos terão validade por 5 (cinco) anos, sendo obrigatória a participação no processo de recertificação profissional da Comissão Nacional de Acreditação da AMB.

### 9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A Banca Examinadora será composta pelos membros titulares da Comissão de Título de Especialista, eleitos pelo Conselho Deliberativo conforme estatuto, e será presidida pelo membro mais antigo na Comissão. O presidente poderá escolher assessores e colaboradores dentre os associados efetivos, que auxiliarão no andamento dos trabalhos, mas não participarão nos processos de avaliação.

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao exame pelo Disque Vunesp (11) 3874- 6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

10.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado na FUNDAÇÃO VUNESP, enquanto estiver participando do Exame e, posteriormente, se habilitado, na Sociedade Brasileira de Dermatologia. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

10.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este concurso.

10.5. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.6. A Sociedade Brasileira de Dermatologia e a Fundação Vunesp não se responsabilizarão por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela VUNESP, juntamente com a Sociedade Brasileira de Dermatologia.

10.8. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 11. Bibliografia sugerida

Sampaio SAP, Rivitti EA, Dermatologia – Edição 1998. Editora Artes Médicas Ltda.

Azulay RD, Azulay DR. Dermatologia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2004.

Lacaz CS, Porto E, Martins JEC, Heins-Vaccari EM, Melo NT. Tratado de micologia médica Lacaz. São Paulo: Sarvier; 2002.

## EDITAL DO XLI EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

Talhari S, Neves RG. Dermatologia Tropical. Hanseníase – 3ª edição – 1997. Gráfica Tropical.

Champion RH, Burton JL, Burns DA, Breathnach SM, editors. Rook/Wilkinson/Ebling textbook of dermatology, 7ª Ed. New York: Blackwell Science; 2004.

Elder DE, Elenitsas R, Johnson Jr B, Murphy GI. Lever's Histopathology of the Skin. 9th Ed. Lippincott; 2004.

Freedberg IM, Eisen AZ, Wolff K, Austen KF, Goldsmith LA, Katz SI. Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine. New York: MacGraw Hill; 2003.

Rezze GG, Sá BCS, Neves RI. Atlas de Dermatoscopia Aplicada 1ª Ed. São Paulo: Livraria editora Marina & Livraria Editora Martinari; 2004.

Ministério da Saúde. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Disponível em:

[www.aids.gov.br/assistencia/manualdst/indice.htm](http://www.aids.gov.br/assistencia/manualdst/indice.htm)

Ministério da Saúde – Vigilância Epidemiológica. Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana.

Disponível em:

[www.saude.ms.gov.br/externo/downloads/leishmaniosetegumentar.pdf](http://www.saude.ms.gov.br/externo/downloads/leishmaniosetegumentar.pdf)

Ministério da Saúde. Guia para o Controle de Hanseníase.

Disponível em:

[http://www.saude.rj.gov.br/hanseniase/documentos/guia\\_de\\_hanseniase.pdf](http://www.saude.rj.gov.br/hanseniase/documentos/guia_de_hanseniase.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** A partir de 2009 será exigida comprovação de 3 anos de treinamento em residência, especialização ou estágio reconhecidos (CNRM do MEC ou SBD) e 6 anos para treinamento em serviço não reconhecido e atuação regular na Dermatologia.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2007.



# **SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA**

**A F I L I A D A   À   A M B**

Sociedade Brasileira de Dermatologia  
Av. Rio Branco nº 39, 18º andar  
Caixa Postal 389  
CEP 20090-003 Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2253-6747  
[diretoria@sbd.org.br](mailto:diretoria@sbd.org.br)